



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 124/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora, **DANIELA MARCELLY DE ARAUJO CORREA MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 378.869.358-45, portadora da Cédula de Identidade: 39.832.318-5 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 132.79580.98-5, residente e domiciliada à Rua Torquato José de Almeida, n.º 12101 A – Bairro: Centro -Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **30/06/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 30 (trinta) de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

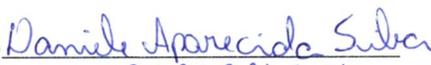
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Setembro de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita em Exercício

  
Daniela Marcelly de Araujo Correa Martins  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 216226818-35

2)   
CPF: 096747246-64